

Breve apresentação do escritório Bragança Ferreira

O escritório Bragança Ferreira Advocacia tem mais de uma década de destacada atuação no Tribunais Superiores, prestando serviços de advocacia de maneira personalizada e em causas de alta complexidade. Com uma equipe de advogados composta por especialistas com experiência consolidada em diversas áreas, o escritório busca desempenhar sua função sempre pautado pela ética e pelo profissionalismo.

Dr. Fábio Luiz Bragança Ferreira. Proprietário do escritório, é advogado militante com mais de dez anos de experiência em Brasília, inscrito na OABDF sob o número 33.514. Gaúcho de São Gabriel – RS, é bacharel em Direito (2010) pelo Centro Universitário de Brasília. Doutor (2021) e Mestre (2017) em Direito pelo PPGD-UniCEUB. Especialista em Direito Constitucional pelo Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP (2012). Há mais de cinco anos é professor de Processo Civil na Graduação do Centro Universitário do Distrito Federal UDF. Atualmente é Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Justiça do Governo do Distrito Federal. Exerceu as seguintes funções públicas: Assessor (CJ-1) da Presidência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) no biênio 2012-2014. Durante a graduação foi estagiário por três anos no Tribunal Regional Federal (TRF-1) em gabinete de Desembargador. É autor do livro "*A possibilidade de superação da discricionariedade judicial positivista pelo abandono do livre convencimento no CPC/2015*", publicado pela Editora Juspodivm em 2015. É autor de diversos artigos e textos jurídicos, além de ministrar palestras e cursos no Brasil. E-mail e celular: fabiolbf@outlook.com e (61) 98147-6112;

Além disso o escritório conta com um quadro de profissionais parceiros, altamente qualificados para a demanda, são eles:

Dr. Neri Perin, bacharel em direito pela Universidade de Passo Fundo, especialista em Direito Tributário, atuou por 14 (quatorze) anos como Procurador Jurídico do Município de Arvorezinha - RS e da Câmara de Vereadores de Arvorezinha - RS, foi procurador da Companhia Estadual de Silos e Armazéns do Rio Grande do Sul e da Aprosoja Brasil – Associação Brasileira dos Produtores de Soja, advogado atuante em diversos processos tributários perante o Superior

Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, conforme demonstram as certidões em anexo;

Dr. Gustavo Guilherme Bezerra Kanffer, Administrador de Empresas e Advogado, formado pelo Centro de Ensino Universitário de Brasília – UniCeub Brasília – DF, atua perante Justiças Estaduais, Justiças Federais, Justiça Trabalhista, Tribunal Superior Eleitor, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, destacando-se em diversas Ações declaratórias de Inconstitucionalidade, cujas certidões encontram-se em anexo;

Dra. Natalie Sonza Diefenbach, Advogada formada pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, especialista em Direito Administrativo pela UNIBF e cursando Pós-graduação em Licitações e Contratos (com base no novo marco normativo) atualmente é Assessora Especial na Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Justiça do Governo do Distrito Federal.

Israel Gottschalk, Economista, com graduação na Universidade Queen's de Belfast (Reino Unido), mestrado na Universidade de Tilburg (Holanda). Doutorando em economia na Universidade de East Anglia, no Reino Unido. Ex-consultor da UNESCO para o Ministério da Educação. Previamente, assistente de projetos da Embaixada do Reino Unido em Brasília.

Como se pode ver, a equipe do Escritório Bragança Ferreira Advocacia possui vasta experiência e capacidade técnica para enfrentar o tema proposto, ensejando assim a contratação por inexigibilidade.

BRAGANÇA FERREIRA ADVOCACIA
CNPJ 42.084.529/0001-80